

INFORMAÇÃO  
PAIS  
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Matrículas  
Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo  
Ano letivo 2021/2022

De acordo com o Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto e do Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14-04-2021, informam-se os pais e encarregados de educação que decorre **entre o dia 15 de abril e o dia 14 de maio de 2021**, para a educação pré-escolar e para o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico o período normal de matrículas.

### 1. Como efetuar a matrícula?

O pedido de matrícula é feito, preferencialmente, via Internet, na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas [ <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> ], com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças. Não sendo possível, e só em casos excecionais, a matrícula pode ser apresentada de modo presencial nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento (marcação prévia pelo telefone 234 600 780) no seguinte horário.

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
09:30 às 16:00	09:30 às 16:00	09:30 às 16:00	09:30 às 16:00	09:30 às 16:00

### 2. Que documentos são obrigatórios apresentar no ato da matrícula?

- \* Cartão de identificação do aluno, dos pais e encarregado de educação;
  - \* NIF do aluno, caso não tenha CC;
  - \* NISS do aluno (nº Identificação da Segurança Social, caso não tenha CC);
  - \* Cartão de Utente (do aluno) do Serviço Nacional de Saúde, caso não tenha CC;
  - Boletim de Vacinas com as vacinas atualizadas;
  - O NISS das crianças e alunos beneficiários de prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
  - Declarações médicas pertinentes;
  - Documento **comprovativo de residência do agregado familiar** a que pertence o aluno (comprovado mediante os últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária, a apresentar no ato de matrícula);
  - 1 Fotografia tipo passe.
- \* Só no caso do aluno não ser possuidor do cartão de cidadão.

**Nota: 1 - A falta de qualquer documento inviabiliza o ato de matrícula.**

**Tenha em atenção: Para efetuar a Matrícula Eletrónica do Portal das Matrículas <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, É NECESSÁRIO OS CARTÕES DE CIDADÃO DO(A) ALUNO(A), DO PAI E DA MÃE.**

### 3. Quantas Escolas deve indicar, por ordem de preferência, na matrícula?

De acordo com o referido despacho, no ato da matrícula **o encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência, até cinco estabelecimentos de educação pré-escolar ou de ensino básico** consoante o caso, pertencentes ou não ao mesmo agrupamento, para os quais a frequência é pretendida.

#### 4. Que Escolas pertencem ao Agrupamento de Escolas de Águeda?

Pode conhecer as Escolas que pertencem a este Agrupamento consultando a listagem anexa a esta informação - **anexo 1 (Ano21)**.

#### 5. Existe alguma influência entre a data de realização da matrícula e a colocação na Escola pretendida?

A **data em que efetua a matrícula**, em respeito pelo prazo definido (entre o dia 15 de abril e o dia 14 de maio), **não tem qualquer relevância para a colocação do aluno**. O processo de distribuição dos alunos pelas Escolas só se inicia após término do prazo. As vagas existentes em cada Escola são preenchidas de acordo com prioridades, a que se refere o número seguinte.

#### 6. Como se faz a distribuição dos alunos pelas Escolas?

O processo de distribuição dos alunos pelas Escolas obedece a prioridades, para conhecê-las pode consultar os seguintes anexos a esta informação, a saber:

- Anexo 2 (Ano21) - Prioridades no preenchimento das vagas existentes em cada Jardim de Infância;
- Anexo 3 (Ano21) - Prioridades no preenchimento das vagas existentes em cada Escola de 1.º Ciclo;

#### 7. Para quem é obrigatória a matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo?

A matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico é obrigatória para as crianças que completem **seis anos de idade até 15 de setembro**.

**Este é um ponto prévio a considerar antes da aplicação das prioridades definidas no anexo 3 (Ano21).**

**Nota:** As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo da sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no anexo 3 (Ano21).

#### 8. Quando poderá saber a Escola que o aluno vai frequentar?

As listas de alunos que **requereram a matrícula** são publicadas:

- Até ao dia 31 de maio;

**As listas dos alunos admitidos** são publicadas:

- No dia 1 de julho de 2021 - educação pré-escolar e 1.º Ano do 1.º Ciclo;
- No dia 31 de julho de 2021 - no caso dos restantes anos do ensino básico.

#### 9. Onde pode consultar mais informação?

As condições agora apresentadas constam do despacho normativo n.º 10-B/2021, de 14-04-2021 (que dá novaredação ao despacho normativo n.º 6/2018 de 12-04-2018) e no Decreto-lei n.º 14-G/2020, de 13 de Abril.

Para **mais informações** acerca do processo **consulte o site do Agrupamento em**

[www.agrup-escolas-agueada.pt](http://www.agrup-escolas-agueada.pt)

Águeda, 14 de abril de 2021

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Águeda

(Paulo Jorge de Abreu Pimentel)